

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2022 – SEDUC



PORTARIA Nº 05/2022 – SEDUC



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 05/2022

Estabelece diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político- Pedagógico das Unidades Escolares do município de Acajutiba.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** do município de ACAJUTIBA/BA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, Art.6º, Art. 7º inciso XXV, Art. 205 e Art. 208, incisos IV, VII e §1º e §2º, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Art. 29, Art.30, Incisos I e II, Art.31, Incisos I, II, III, IV, V, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), LDBEN nº 9.394/1996 e suas alterações, na Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014, orienta que:

Art. 1º. Esta Portaria se constitua em diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, observando os princípios e fundamentos da legislação educacional brasileira e do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Políticos-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia, Universidade Federal da Bahia e Itaú Social, o qual o município realizou adesão.

Art. 2º. No processo de elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico, a educação seja compreendida como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, observando os princípios expressos no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. A elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico seja compreendida como uma incumbência de cada estabelecimento de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei 9.394/1996, observando como princípios fundantes:

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – Bahia
Telefone: (75) 3434-3428 e-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



I – A criação de um Comitê Escolar, composto por ampla representação da comunidade escolar, responsável pela coordenação colaborativa e participava do processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico.

II - A articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola para participação no processo de elaboração.

III – A participação dos estudantes, como expressão de sua autonomia e fundamentado numa concepção de estudante como sujeito de direitos, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção de seu conhecimento, como sujeito social e histórico.

IV – Caberá a cada escola, através do seu Comitê Escolar, a constituição de espaços de conversações e escuta sensível, objetivando e respeitando os desejos e anseios de cada segmento, promovendo o envolvimento e a participação da comunidade escolar, para que o Projeto Político-Pedagógico se constitua a partir dos sujeitos construindo significados e pertencimento.

Art. 4º. A participação dos docentes seja compreendida como uma atribuição inerente as atividades docentes, conforme estabelece o artigo 13 da Lei 9.394/1996, devendo ser garantido nos termos do artigo 14 da mesma Lei, a participação de todos os profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.

Parágrafo único: A participação dos docentes seja compreendida como uma atribuição inerente as atividades docentes, conforme estabelece a Lei Municipal nº 34/2011, Artigos 111 e 112, e a Lei Municipal nº 35/2011, Artigo 18.

Art. 5º. Para o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico, sejam realizadas atividades de estudos e ações voltadas à promoção da identidade na/da escola pública plural, ancorada em suas realidades, mas também perspectivando a sua transformação para uma escola equitativa, contextualizada, articulada com sua rede de pertencimento glocal, democrática e com qualidade escolar para todos e todas, levando em consideração as seguintes temáticas que perpassam a organização do trabalho escolar:

I – O lugar/função social da escola no PPP.

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – Bahia
Telefone: (75) 3434-3428 e-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- II - O lugar/função de concepções no PPP.
- III - O lugar/função no PPP da Gestão Escolar.
- IV - O lugar/função no PPP do Currículo.
- V - O lugar/função no PPP da Didática.
- VI - O lugar/função no PPP da Aprendizagem/Formação.
- VII - O lugar/função no PPP da Avaliação.
- VIII - O lugar/função no PPP da Gestão.
- IX - O lugar/função no PPP do trabalho docente.
- X - O lugar/função no PPP da formação de professores em atuação.

Art. 6º. A Proposta Curricular contida no Projeto Político-Pedagógico, leve em consideração o Referencial Curricular Municipal de Acajutiba, e os saberes a serem eleitos pelos docentes no seu fazer pedagógico, devendo expressar:

- I – Opções sobre concepções, aportes teóricos, epistemologias e ontologias curriculares.
- II – Princípios e argumentos legais, históricos, sociotécnicos, políticos, éticos, estéticos e culturais.
- III – Relação com os organizadores curriculares e eleição de saberes.
- IV – Currículo e a relação com professores, estudantes, famílias, gestores, a cidade e contextos outros locais.
- V – Relação currículo escolar e cibercultura, ciências, as artes, a literatura e os saberes populares.
- VI – Relação currículo escolar, formação e avaliação.

Art. 7º. O Projeto Político-Pedagógico seja construído dentro do princípio da autonomia da Escola, orientado e acompanhado por Comitê Local instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sendo assegurada em sua composição representação do Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de cumprimento das orientações expressas nesta Portaria, observando os seguintes movimentos de elaboração:

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – Bahia
Telefone: (75) 3434-3428 e-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



I – O primeiro movimento de Com-versações sobre os Princípios e Compreensão Contextual, contemplando os registros e elaborações das vozes dos sujeitos das escolas, favorecendo a eleição de princípios que nortearão o Projeto Político-Pedagógico bem como a compreensão contextual de cada escola.

II - O segundo movimento de Com-versações sobre as Necessidades, Demandas Propositivas e Justificativas, o qual, a partir da valorização das experiências irreduzíveis dos sujeitos nos processos de escuta realizados no primeiro momento, deve eleger as necessidades e demandas propositivas que cada escola deve avançar para cumprimento do seu papel social.

III - O terceiro movimento de Com-versações sobre as Ações Propostas, o qual deve contemplar as perspectivas sobre o cotidiano das práticas, as ações propositivas que nortearão o movimento da práxis escolar, pensadas coletivamente pela comunidade escolar.

Parágrafo único - Todo o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico deve levar em consideração e observar as normativas legais e realidades locais quanto as especificidades e finalidades das etapas e modalidades das diversas educações.

Art. 8º. O prazo inicial para que as escolas do Sistema Municipal de Ensino possam concluir o processo de (re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos é 18 de novembro de 2022.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acajutiba, 11 de Outubro de 2022.

Cristina Mattos
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – Bahia
Telefone: (75) 3434-3428 e-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ANEXO I

PLANO DE AÇÃO DO COMITÊ LOCAL PARA O PROCESSO DE (RE)ELABORAÇÃO DOS
PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS

Atividade	Pauta	Responsável	Data do encontro	Resultado esperado
Acompanhamento das ações nas unidades escolares em relação ao processo de escuta	Visita as unidades escolares durante o processo de escuta de pais, alunos, professores e funcionários.	Comitê Local	20/08 a 20/09/2022	Garantir a realização da ação proposta.
Reunião com Gestoras Escolares, Coordenadores/as e Supervisoras.	Acolhida Apresentação do caderno local; Revisão das etapas já realizadas pelos Comitês Escolares; Diretrizes e Normativas; Construção do cronograma de escrita; Publicidade das ações realizadas.	Comitê Local	26/09/2022 09h00min.	Planejamento e realização das ações para o processo de escrita do Projeto Político Pedagógico.
Visita do comitê local às Unidades Escolares	Acompanhar o cronograma de escrita do Projeto Político Pedagógico	Comitê local	03/10/ a 08/10/2022	Todas as Unidades Escolares com os cronogramas das ações prontos.
Encontro com os comitês escolares	Discussão sobre o processo de escrita dos PPPs	Comitê local	22/10/22	Socialização dos cronogramas das ações realizadas.
Receber os documentos para análise	Leitura e análise dos PPPs	Comitê local	19 a 21/11/22	Conclusão das análises dos documentos
Conclusão da análise	Encaminha para o CME	Comitê local	22/11/22	Entrega do documento ao CME

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – Bahia
Telefone: (75) 3434-3428 e-mail: seduc.acajutiba@outlook.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ANEXO II

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS
PEDAGÓGICOS

Atividade	Pauta	Responsável	Data do encontro	Resultado esperado
Momento da escrita dos textos	Escrita da apresentação, identificação, justificativa e contextualização.	Comitê escolar	06/10/ a 14/10	Concluir a escrita dos textos no prazo determinado
Processo de escrita	Diagnósticos de indicadores educacionais Princípio norteadores Objetivos	Comitê escolar	18/10/ a 22/10/22	Concluir a escrita dos textos no prazo determinado
Processo de escrita	Fundamentação teórica e base legal	Comitê escolar	22/10 a 04/11/22	Concluir a escrita dos textos no prazo determinado
Processo de escrita	Plano de ação	Comitê escolar	08/11/ a 11/11/22	Concluir a escrita dos textos no prazo determinado
Processo de escrita	Avaliação do Projeto Político Pedagógico; Referencias; Apêndices; Anexos.	Comitê escolar	12/ 11 a 17/11/22	Concluir a escrita dos textos no prazo determinado
Conclusão do processo de escrita	Prazo inicial para entrega dos Projetos Políticos Pedagógicos para o comitê local Publicidade das ações realizadas.	Comitê escolar	18/11/2022	Concluir a escrita dos textos no prazo determinado

Praça Aquinoel Borges, s/n – Centro
CEP: 48.360-000 - Acajutiba – Bahia
Telefone: (75) 3434-3428 e-mail: seduc.acajutiba@outlook.com